



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PcD
EDITAL DE REABERTURA N° 001/2022**

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PcD** do **CONCURSO PÚBLICO reaberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXOS ÚNICO** deste Edital.

I – O **ANEXO ÚNICO** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **00h00min do dia 10/10/2022 até as 23h59min do dia 11/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **06/11/2022** em horário e locais a serem divulgados na data de **31/10/2022**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, a partir das **15h00min** da data prevista **31/10/2022** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/ RN, 07 de outubro de 2022.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN
Estado do Rio Grande do Norte